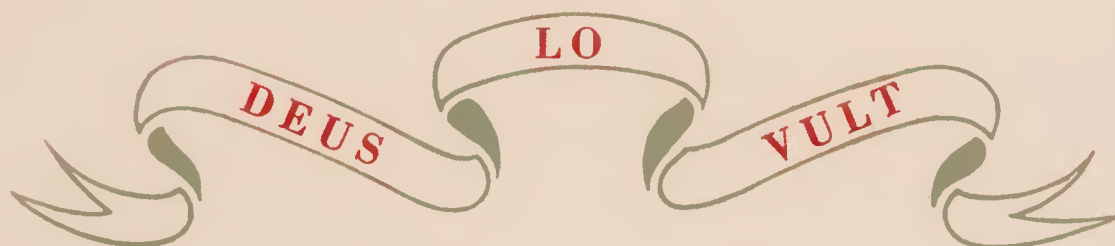


ORDO EQUESTERIS
SANCTI SEPULCRI
HIEROSOLYMITANI



LOCOTENENTIA
SANCTI PAULI
BRASILIA

MCMLXIX

one

Esta Ordem já não está mais no Anuário Pontifício
na Rev. Inst. Herald. Gen. IX. 621 e
notícia arquivada adiante.

GRÃO-MESTRADO
E
CONSULTA
DA
ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO
DE JERUSALÉM

CIDADE DO VATICANO

MAGNUM MAGISTERIUM

GRÃO MESTRE:

Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal
EUGÊNIO TISSERANT.

ASSESSOR:

Sua Excelência Reverendíssima Monsenhor DIEGO VENINI,
Arcebispo Titular de Adana.

GOVERNADOR GERAL DA ORDEM:

Sua Excelência o Cavaleiro de Grã Cruz
NICOLÒ RIZZI.

VICE-GOVERNADOR GERAL:

Sua Excelência o Cavaleiro de Grã Cruz
Adv. CARLO MARIA LATTUADA.

GRÃO CHANCELER DA ORDEM:

Ilustríssimo e Reverendíssimo Monsenhor
GIOVANNI CAZZANIGA.

GRÃO PRIOR DA ORDEM:

Sua Beatitude Monsenhor ALBERTO GORI, O. F. M.,
Patriarca Latino de Jerusalém.

LOCOTENENTE GERAL:

Sua Alteza Sereníssima o Príncipe
Dom CARLOS LUDOVICO GONZAGA DE VESCOVADO.



INVESTIDURA DE CAVALEIROS E DAMAS DO SANTO SEPULCRO

Aos 7 de Junho do ano da Graça de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO de 1969, sendo gloriosamente reinante em Roma S. Santidade o PAPA PAULO VI, no altar-mór da Catedral Metropolitana de São Paulo (cidade de SÃO PAULO — BRASIL), tendo como celebrante S. Ema. Revma. o Snr. Cardeal D. AGNELO ROSSI, Cav. Gr. Cruz da nobilíssima Ordem e Grão-Prior de Honra da LOCOTENÊNCIA, foram solenemente investidos em seus respectivos graus os novos Cavaleiros e Damas da ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM.

“DEUS LO VULT”

ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM

Dados históricos.

Finalidade.

Constituição.

Rezam os Estatutos que a ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM “remonta a mui alta antiguidade”. Todavia, o Santo Padre PIO IX e seus sucessores deram-lhe nova organização, ampliando-a e desenvolvendo-a segundo o espírito dos tempos modernos.

De acôrdo com os recentes estudos de Guido Antonio QUARTI, na sua monumental obra, “CAVALEIROS DA ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM”, (Milão, Ed. Gualdoni, 1942), a Ordem teve sua origem no século IV, quando da ereção da primitiva Basílica sôbre o Santo Sepulcro, feita pelo Imperador Constantino, e cuja tutela e defesa foi confiada aos Cônegos do Santo Sepulcro.

Quando, no ano 808, o Imperador Carlos Magno obteve de Harraun-al-Raschid, Califa de Bagdad, a proteção dos Santos Lugares, acrescentou, ao primitivo caráter sagrado do Cabido do Santo Sepulcro, também um cunho laical e cavalleiresco.

ATRAVÉS DOS TEMPOS

Godofredo de Bouillon dotou a Ordem do Santo Sepulcro de uma Constituição própria e verdadeira, por ocasião da Primeira Cruzada, em 1095, acentuando-lhe ainda mais o caráter cavalleiresco, e condecorando os mais ilustres e valorosos libertadores do Sepulcro de Cristo.

De então para cá, Reis e Príncipes disputaram entre si a honra de difundir o mais possível a Ordem, favorecendo-a com especiais distinções, privilégios e legados. A direção dela, entretanto, permaneceu sob a jurisdição do Patriarca de Jerusalém.

Com a queda do Reinado Latino de Jerusalém, o referido Patriarca não mais pôde conservar sua residência na Cidade Santa da Redenção. E o seu título passou a figurar apenas entre os Patriarcas titulares da Ierarquia Católica, à semelhança do que sucede com os Patriarcas de Constantinopla, Alexandria, do Egito e Antióquia.

Assim, pois, a Ordem do Santo Sepulcro, da qual eram investidos sobre o Sepulcro do Redentor, os Peregrinos de maior dignidade e merecimento, passou a ser conferida durante cerca de seis séculos pelo Custodio Franciscano da Terra Santa.

O Santo Padre PIO IX, pela Bula "Nulla Celebrior", de 23 de Julho de 1847, restituiu o Patriarcado de Jerusalém à sua sede própria, com jurisdição sobre a Palestina, a Transjordânia e Ilha de Chipre, conferindo-lhe ademais, novamente, o govêrno da Ordem Equestre do Santo Sepulcro. Aos 24 de Janeiro de 1868, pelo Breve Apostólico "Cum multa", o mesmo Pontífice dotou a Ordem de uma constituição mais moderna. O Papa Pio X — atualmente São PIO X — para maior esplendor da Ordem, assumiu pessoalmente o Grão Mestrado, mediante o Breve Apostólico "Quam multa", de 3 de Maio de 1907, e dispôs que as insígnias dela fôsem adornadas com o trofeu militar, do qual está pendente a Cruz própria da Ordem do Santo Sepulcro. Determinou, outrossim, que, à Representação da Ordem fôsse dado lugar especial nas Funções Papais. Pio XI, com o Breve "Descensores Nostri", de 6 de Janeiro de 1928, colocou novamente a Ordem sob a dependência direta do Patriarca Latino de Jerusalém, "pro tempore", aprovando-lhe os novos Estatutos, datados de 19 de Março de 1932.

O Santo Padre PIO XII, com o Breve Apostólico de 16 de Julho de 1940, e sob proposta do Patriarca Latino de Jerusalém, concedeu à Ordem um Cardeal Protetor, com especiais faculdades de govêrno.

O Estatuto da Ordem foi modificado no Pontificado do Papa João XXIII, o qual aprovou novo Estatuto a 12 de Junho de 1962. Sua

Santidade o Papa Paulo VI, gloriosamente reinante, decretou o Estatuto vigente a 19 de novembro de 1967.

A Ordem Equestre do Santo Sepulcro está sob a alta proteção da Santa Sé, e tem caráter internacional, com sede própria em Jerusalém, junto ao Patriarcado Latino, e, em Roma, em prédio próprio, situado à via Della Conciliazione, 33. A Igreja de Santo Onofre, no Gianicolo, onde se encontra o túmulo de Torquato Tasso, o cantor da “Jerusalém Libertada”, é o centro espiritual da Locotenência italiana.

DENTRO DO ESPÍRITO DAS CRUZADAS

A Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém revive, em forma adaptada aos tempos modernos, o espírito e o ideal das Cruzadas. Favorece e desenvolve as Missões do Patriarcado Latino de Jerusalém, bem como as suas Instituições e Obras caritativo-sociais: Hospitais, Ambulatórios, Orfanatos, Abrigos, Escolas, Oficinas.

Para tal fim, em 1928, o Santo Padre PIO XI anexou-lhe a “Obra da Preservação da Fé na Palestina”, já anteriormente aprovada por Bento XV (em 1920), e cuja finalidade específica é prover as Missões Patriarcais de Paramentos, alfaia do Culto e outras necessidades.

Podem ser admitidos na Ordem, Cavaleiros e Damas que professam a Religião Católica e tenham ou adquiram especiais merecimentos perante as referidas Missões e Obras da Palestina, pelos seus trabalhos ou contribuições, segundo os diversos graus; ou que de qualquer forma se tenham tornado beneméritos perante a Igreja ou a Santa Sé. Conquanto não seja uma Ordem fechada, todos os seus membros, todavia, devem constituir uma especial classe social, e viver “more nobilium”.

A Ordem visa, outrossim, interessar o povo cristão sobre os problemas religiosos do País de Jesus; incrementar a prática da virtude e da vida cristã nos seus membros, bem como a fidelidade e a devoção ao Vigário de Cristo e à Santa Sé; concorrer para o esplendor do culto católico; tomar parte, com especial representação, nas Funções Papais; nas demonstrações religiosas internacionais, nacionais e diocesanas; promover peregrinações à Palestina, a Roma, e aos mais veneráveis Santuários católicos do Mundo.

CONSELHO DA LOCOTENÊNCIA DE SÃO PAULO

GRÃO PRIORES DE HONRA

Sua Eminência Reverendíssima Cav. de Grã Cruz
Cardeal Dom AGNELO ROSSI, Arcebispo de São Paulo.

Sua Eminência Reverendíssima Cav. de Grã Cruz
Cardeal Dom Carlos Carmelo de VASCONCELLOS MOTTA,
Arcebispo de Aparecida.

Sua Excelência Reverendíssima Gr. Oficial
Dom PAULO ROLIM LOUREIRO, Bispo Diocesano de
Mogi das Cruzes.

LOCOTENENTE DE HONRA

Sua Excelência Cav. de Grã Cruz
Antonio Benedicto MACHADO FLORENCE.

LOCOTENENTE

Sua Excelência Gr. Oficial
Professor Doutor Ernesto de MORAES LEME.

GRÃO PRIOR

Sua Excelência Reverendíssima Gr. Oficial
Dom BRUNO MALDANER, Bispo Titular de Acque di
Mauritania e Auxiliar de Sua Eminência o Cardeal
Dom AGNELO ROSSI.

SECRETÁRIO

Grande Oficial Econ. Jair RIBEIRO DA SILVA.

TESOUREIRO

Comendador Dr. João DI PIETRO.

CERIMONIÁRIO

Comendador João BAPTISTA ISNARD.

CERIMONIÁRIO ECLESIAÍSTICO

Comendador Padre Hugo MUNARI.

CONSELHEIROS

Grande Oficial Carlos João BAPTISTA DE CAMILLIS

Grande Oficial Prof. Dr. José Carlos de ATALIBA NOGUEIRA

Grande Oficial Dr. José Pires de OLIVEIRA DIAS

S. Exa. Grande Oficial Prof. Dr. Lucas NOGUEIRA GARCEZ

S. Exa. Comendador Prof. Dr. Ernesto de SOUZA CAMPOS.

GRÃO PRIOR DE HONRA PARA TODO OBRASIL:

Sua Eminência Reverendíssima Cav. de Grã Cruz

Cardeal Dom Jayme de BARROS CAMARA,

Arcebispo do Rio de Janeiro.

CERIMONIAL

para a investidura dos novos Cavaleiros da

Ordem Equestre do Santo Sepulcro.

Envergando o uniforme próprio, ou um hábito prêto, o Neo-Cavaleiro, flanqueado por dois outros de uniforme, e seguido pelos Pajens com o Manto branco, as Esporas de Ouro, a Espada e a Cruz da Ordem, encaminha-se — em cortejo encabeçado pelo Porta-Bandeira e dirigido pelo Cavaleiro cerimoniário, — à igreja ou capela onde será realizada a cerimônia de investidura.

Assistido por um Cerimoniário eclesiástico, o Celebrante se ajoelha no primeiro degrau do altar, onde faz breve oração, para em seguida revestir-se, aí mesmo, se possui tal privilégio, dos paramentos necessários: amito, alva, cingulo, estola e pluvial brancos. Caso contrário, paramentar-se-á na Sacristia.

Diante do Altar, de joelhos, entoa o

VENI, CREATOR . . .

“V. Emitte Spíritum tuum et creabuntur:

R. Et renovabis faciem terrae.

V. Domine exaudi orationem meam:

R. Et clamor meus ad te veniat.

V. Dominus vobiscum:

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Deus qui corda fidelium Sancti Spiritus illustratione docuisti: da nobis in eodem Spiritu recta sapere; et de eius semper consolatione gaudere. Per Christum Dominum Nostrum. Amen”.

Os Pagens, com as insígnias da Investidura, apresentam-nas ao Celebrante, que as benze, recitando a seguinte oração e aspergindo-as com água benta, no fim:

V. Adiutorium nostrum in nomine Domini.

R. Qui fecit coelum et terram.

V. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Exaudi, quaesumus Domine, preces nostras, et hunc habitum, ensemble et calcaria maiestatis tuae textera dignare bene — dicere: et hunc famulum tuum, qui haec portare desiderat, pietatis tuae custodia munias, ut sit ipse fortis ad tuenda iura Ecclesiae et ad defensionem et propagationem fidei christianae.

Per Christum Dominum Nostrum. Amen”.

Depois do Oremus, os Pajens voltam aos seus lugares, enquanto o Celebrante vai ocupar a poltrona colocada no supedâneo do Altar. A um aceno seu, o Cavaleiro cerimoniário lê o Diploma do novel cavaleiro. Terminada a leitura vai este último ajoelhar-se nos degraus do altar, perante o Celebrante, que o interroga nos seguintes termos:

Celebrante: — Que desejais?

Cavaleiro: — Desejo receber a investidura de Cavaleiro do Santo Sepulcro.

Celebrante: — Pois bem. Não vos esqueçais de que, se os homens em geral se consideram honrados com a prática da virtude, com muito maior razão um Soldado de Cristo, ao qual incumbe o dever de lançar mão de todos os meios para não macular o seu nome, visto como toda a sua glória consiste em ser verdadeiro Cavaleiro de Jesus Cristo. Pelas suas ações e virtudes deve tornar-se merecedor da honra e da dignidade de que é investido. Estais, pois, decidido a empenhar a vossa palavra e o vosso coração, de que haveis de observar fielmente os Estatutos desta Sagrada Milícia?

Cavaleiro: — (Tendo as mãos postas entre as do Celebrante) — Empenho minha palavra e declaro, de coração, a Deus Onipotente, a Jesus Cristo seu Filho e à Bem-aventurada Virgem Maria que hei de observar fielmente tudo o que me fôr imposto, qual verdadeiro soldado de Cristo.

Então o Celebrante, impondo sua mão direita sôbre a cabeça do novo Cavaleiro diz:

Celebrante: — Sêde fiel e valoroso Soldado de Nosso Senhor Jesus Cristo, Cavaleiro do seu Santo Sepulcro, forte e destemido, para poder ser admitido, um dia, na sua Côrte celestial.

O Celebrante faz entrega das Esporas de Ouro, dizendo:

Celebrante: — Recebei estas Esporas, símbolo da vossa milícia, para honra e tutela do Santo Sepulcro.

O Cavaleiro cerimoniário entrega ao Celebrante a espada nua a fim de que seja doada ao cavaleiro, dizendo:

Celebrante: — Recebei esta Espada que significa a defesa da Santa Igreja de Deus e a confusão dos inimigos da Cruz de Cristo. Guardai-vos, porém, de ferir injustamente, quem quer que seja.

Em seguida, o Cavaleiro cerimoniário coloca a espada na bainha, e o Celebrante a entrega ao novo cavaleiro, dizendo:

Celebrante: — Cingí-vos, qual valoroso guerreiro, com esta Espada, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo. Lembrai-vos, todavia, de que os Santos conquistaram os Reinos com a Fé, e não com a Espada.

O Cavaleiro, de pé, desembainha a espada e a entrega ao Celebrante. Em seguida, genuflexo, inclina respeitosamente a cabeça ante o altar, enquanto o Celebrante o toca três vêzes, no ombro, com a Espada, pronunciando estas palavras:

Celebrante: — Em virtude de especial mandato, eu vos constituo e proclamo Soldado e Cavaleiro do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Cristo. Em Nome do Pai, do Filho, e do Espírito Santo.

Restituindo a espada ao Cavaleiro cerimoniaário, o Celebrante põe no pescoço ou sobre o peito do neo-cavaleiro (de acôrdo com os diversos graus) a Cruz distintiva da Ordem, dizendo:

Celebrante: — Recebei a Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo para que ela vos proteja. Para isto, repeti incessantemente: “Pelo Sinal da Cruz, livrai-nos, Senhor, dos nossos inimigos”.

Em seguida, o novo Cavaleiro se levanta, beija a mão do Celebrante e dêle recebe o amplexo da paz. Depois disso, inclina-se e se dirige ao Dignitário de maior grau, para de suas mãos receber o Manto e o sinal da paz. Caso esteja revestido de uniforme, receberá também dos dois cavaleiros assistentes o cinturão e a espada que incontinentemente cinge. A seguir, cumprimenta com um amplexo de paz a todos os Cavaleiros presentes, de acôrdo com os respectivos graus, e passa a ocupar o lugar que lhe fôr designado.

Repete-se esta cerimônia para cada Cavaleiro.

Terminada a cerimônia da Investidura, o Celebrante, ou alguém designado fará um breve discurso. Por último, se não houver investidura de Damas, o Celebrante recitará, alternando com os presentes, o

TE DEUM . . .

O celebrante diz a seguinte Antífona:

Exurgat Deus, et dissipentur inimici eius et fugiant qui oderunt eum a facie eius.

V. Confirma hoc Deus, quod operatus es in nobis.

R. A templo sancto tuo, quod est in Jerusalem.

V. Domine, exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te veniat.

V. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Domine Deus exercituum, qui in tuorum Militum numerum hodie pro Sanctissimi Sepulcri custodia, fidelem hunc famulum tuum per manus nostra in terris aggregare dignatus es; praesta quaesumus, ut ipse per Angelorum ministeria, in coelis triumphanti Militiae adstribi mereatur. Per Christum Dominum Nostrum . . .

V. Dominus vobiscum.

R. Et cum spiritu tuo.

V. Benedicamus Domino.

R. Deo gratias.

CERIMONIAL

para a investidura e entrega da Cruz
às Damas do Santo Sepulcro.

Sempre que a Investidura das Damas se seguir imediatamente à dos Cavaleiros, antes de começar o TE DEUM, e a um sinal do Cavaleiro cerimoniário, a Nova Dama deixa o lugar que lhe tinha sido designado e, num genuflexório especial, colocado fora do presbitério, toma lugar, flanqueada por duas outras Damas. Espera, de pé, que o Celebrante, assistido pelo Cerimoniário eclesiástico, tenha tomado lugar na poltrona colocada à entrada do presbitério. A um sinal do Cerimoniário eclesiástico o Cavaleiro cerimoniário lê o Diploma de nomeação.

Terminada a leitura, a Dama se ajoelha, permanecendo de pé as suas assistentes.

Celebrante: — Que desejais?

Dama: — Desejo receber a investidura de Dama do Santo Sepulcro.

Celebrante: — Não vos esqueçais de que, se todos nos sentimos honrados por praticar as virtudes cristãs, com maioria de razão devem as Damas do Santo Sepulcro envidar todos os esforços para conseguir a

perfeição da vida cristã e mostrar, pela ação e virtude, que são dignas da honra e da dignidade de que são investidas.

Prometeis, pois, tornar-vos digna, pelas ações e virtudes, desta honra e posição que ides receber?

Dama: — Prometo, com a ajuda de Deus, não desmerecer jamais a honra e a dignidade de Dama do Santo Sepulcro.

Celebrante: — Em virtude do especial mandato a nós concedido, nós vos constituímos e proclamamos Dama do Santo Sepulcro, e vos entregamos a Cruz, símbolo da proteção de Deus, durante a vida, e penhor de glória futura na eternidade.

O Celebrante entrega a uma das duas Damas assistentes, (que se terá adiantado até o Celebrante), a Cruz da Ordem. Em seguida, esta a coloca no peito da Nova Dama a qual, permanecendo de pé, diante do seu genuflexório, ouve quanto segue:

Celebrante: — Agora que já sois constituída Dama do Santo Sepulcro, procurai imitar as piedosas Mulheres que seguiam a Nosso Senhor, provendo às suas necessidades e que, inflamadas de viva fé e com lágrimas de intensa caridade, velaram o Santo Sepulcro. Que tôda a vossa atividade e coração se voltem para a Terra do Redentor, procurando seja por tôda a parte difundido e amado o seu Nome Santíssimo, a fim de merecerdes especiais recompensas do Divino Ressuscitado.

Dama: — Assim espero proceder com a necessária ajuda do Divino Redentor e da Virgem Maria.

Reverenciando o Celebrante, a Nova Dama volta ao seu lugar. O Sacerdote oficiante, ou alguma outra pessoa designada fará, se assim fôr determinado, um breve discurso, após o qual reza-se, diante do Altar, o TE DEUM, como acima ficou dito para a Investidura dos Cavaleiros.

NOMINATA

DOS CAVALEIROS E DAMAS DA LOCOTENÊNCIA DE SÃO PAULO

CAVALEIROS DE GRÃ CRUZ:

Sua Eminência Revma. Cardeal Dom AGNELO ROSSI

Sua Eminência Revma.

Cardeal Dom Carlos Carmelo de VASCONCELOS MOTTA

Sua Eminência Revma.

Cardeal Dom Jayme de BARROS CAMARA

S. Exa. Governador Roberto Costa de ABREU SODRÉ

S. Exa. Vice-Presidente PEDRO ALEIXO

S. Exa. Almirante de Esquadra

Ministro Augusto Hamann RADEMAKER GRÜNEWALD

S. Exa. Marechal do Ar

Ministro Márcio de SOUZA E MELLO

S. Exa. Governador Francisco NEGRÃO DE LIMA

S. Exa. Embaixador Sérgio Corrêa AFFONSO DA COSTA

S. Exa. Locotenente de Honra

Antonio Benedicto MACHADO FLORENCE

S. Exa. Ministro Adroaldo MESQUITA DA COSTA

S. A. Dom Carlos Tasso de SAXE-COBURGO E BRAGANÇA

GRANDES OFICIAIS:

S. Exa. Locotenente Embaixador

Prof. Dr. Ernesto de MORAES LEME

S. Exa. Revma. Dom BRUNO MALDANER

S. Exa. Revma. Dom Paulo ROLIM LOUREIRO

Carlos João BAPTISTA DE CAMILLIS

Ernesto MONTESANTO

S. Exa. Conde Francisco MATARAZZO JUNIOR

Econ. Jair RIBEIRO DA SILVA
Professor Doutor José Carlos de ATALIBA NOGUEIRA
S. Exa. Senador José ERMIRIO DE MORAES
Dr. José Pedro LEITE CORDEIRO
Dr. José Pires de OLIVEIRA DIAS
S. Exa. Ex-Governador
 Prof. Dr. Lucas NOGUEIRA GARCEZ
Rogério PINTO COELHO
Theodoro de SOUZA CAMPOS JUNIOR

COMENDADORES:

Abilio BRENHA DA FONTOURA
Adail BUENO DE SOUZA
Aldino PINOTTI
Professor Doutor Alfredo BUZAID
Dr. Amedeu AUGUSTO PAPA
Angelo RINALDI
Dr. Antonio AUGUSTO DE MATTOS
Antonio DEVISATE
Antonio LUIZ DROGHETTI
Aziz NADER
Dr. Ayrton SYDNEY GUARALDO
Farmacêutico Candido FONTOURA DA SILVEIRA
Dr. Christiano ALTENFELDER SILVA
Dr. Décio FERRAZ NOVAES
Domenico PAGANONI
Elias BRISOLLA FERREIRA
Dr. Emmanuel WHITAKER
S. Exa. Ministro Prof. Dr. Ernesto de SOUZA CAMPOS
Fayad AIDAR

Francisco BOVINO
Francisco CRUZ MALDONADO
Francisco GARCIA BASTOS
Francisco HENRIQUE GIANGRANDE
Professor Doutor Francisco SALLES VICENTE DE AZEVEDO
Franco CLEMENTE PINTO JUNIOR
Giorgio PAGANONI
S. Exa. Conde Guilherme dos SANTOS PRATES
Revmo. Padre Hugo MUNARI
João BAPTISTA ISNARD
Dr. João BAPTISTA LEOPOLDO FIGUEIREDO
Prof. Dr. João BAPTISTA DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
Dr. João DI PIETRO
Revmo. Monsenhor João PAVÉSIO
Dr. Joaquim de LIMA FERNANDES MOREIRA
Dr. José AUGUSTO CESAR SALGADO
Dr. José CERQUINHO DE ASSUMPÇÃO
Dr. José ERMIRIO DE MORAES FILHO
José GUGLIELMO SABINO OMETTO
Dr. José MARIA SAMPAIO CORRÊA
Dr. José NELLO FERRENTINI
Engenheiro Julio AMADEU GIORGI
S. Exa. Ex-Governador Laudo NATEL
Dr. Levy de AZEVEDO SODRÉ
Dr. Luciano VASCONCELLOS DE CARVALHO
Marcos GASPARIAN
Mario FRUGIUELE
Sua Exa. General Milton CEZIMBRA
Nadir DIAS DE FIGUEIREDO
Nilo de SOUZA CARVALHO

Dr. Niso VIANNA
Olyntho de RIZZO
Onofre DUARTE DO PATEO
Dr. Paulo AUGUSTO DE LIMA
Paulo MONTEIRO
Paulo PIZA DE LARA
Paulo COCHRANE SUPPLY
Dr. Pedro ALBERTO GRISOLIA
Engenheiro Roberto MALUF
Engenheiro Roberto PASQUA
Roberto SELMI-DEI
Roberto UGOLINI
Rodolfo MARCO BONFIGLIOLI
Rogério GIORGI
Salvador MESSINA NETO
Revmo. Monsenhor Sylvio de MORAES MATTOS
Dr. Tácito REMI DE MACEDO VAN LANGENDONCK
Theobaldo DE NIGRIS
Dr. Vicente RONDINO

CAVALEIROS:

Augusto TESTA

DAMAS DE GRÃ CRUZ:

Senhora Renata CRESPI DA SILVA PRADO

DAMAS DE COMENDA COM PLACA:

Senhora Alice MARIA PACHECO CHAVES PINTO

Senhora Condessa Cândida de MORAES PINTO PRATES

Senhora Denyse PAES DE ALMEIDA

Senhora Elvira DE CAMILLIS
Senhora Emma Henriette
WILHERMINA DUTRA HAMAN DE LIMA
Senhora Luiza BONFIGLIOLI
Embaixatriz Luiza Zilda ARANHA CORRÊA DA COSTA
Senhora Maria do Carmo MELLÃO DE ABREU SODRÉ
Senhora Maria STUART BRANDI ALEIXO
Senhora Marina LAPA PIRES DE OLIVEIRA DIAS
Senhora Ruth LAIR RIST RADEMAKER
Senhora Vitória PEÑA GIORGI
Senhora Zilda ANDRADE DE SOUZA E MELLO

DAMAS DE COMENDA:

Senhora Anita DEVISATE
Senhora Argentina JOSEFINA CASSOLI LANZARA
Senhora Attilia CAMPINI MONTESANTO
Senhora Catarina D'ELIA UGOLINI
Senhora Celestina BRITO DE SOUZA CAMPOS
Senhora Clélia PELLEGRINO DI PIETRO
Senhora Dulce RIBEIRO LEME
Senhora Edith AZEVEDO SOARES GIORGI
Senhora Elisabeth dos SANTOS CORREIA SELMI-DEI
Senhora Elvira de CASTRO FONTOURA
Senhora Eride TESCAROLO MALDONADO
Senhora Evelina NADER
Senhora Giovanna MIRONE OMETTO
Senhora Guiomar FLORES PINTO COELHO
Senhora Helena BASTOS PASSALACQUA FERREIRA
Senhora Helena de MORAES
Senhora Iliana RITA CERON GUARALDO

Senhora Ionice GIFFONI DE LIMA
 Senhora Irene PRIORE RONDINO
 Senhora Isabel Maria de MACEDO SOARES LEITE CORDEIRO
 Senhora Isaura RIBEIRO DA SILVA
 Senhora Iside Anna LANZARA GRISOLIA
 Senhora Ivety HERNANDES FERRENTINI
 Senhora Judith ALEXANDRE BUZAID
 Senhora Julieta SCARCELLI FRUGHUELE
 Senhora Lina SAIGH MALUF
 Senhora Liura Carolina LANZARA GIANGRANDE
 Senhora Lucia de CARVALHO WHITAKER
 Senhora Luiza VAREJÃO BRENHA DA FONTOURA
 Senhora Mafalda DINELLI BOVINO
 Senhora Condessa Mariangela MATARAZZO
 Senhora Maria Alzira CERQUINHO DE ASSUMPÇÃO
 Senhora Maria Amélia de LACERDA SOARES PAPA
 Senhora Maria Angélica de SOUZA MACHADO FLORENCE
 Senhora Maria Antonieta
 SAMPAIO VIDAL ALTENFELDER SILVA
 Senhora Maria Aparecida VERGUEIRO VAN LANGENDONCK
 Senhora Maria Auxiliadora MENDES LEITE ISNARD
 Senhora Maria Carmelita
 LEME DE OLIVEIRA NOGUEIRA GARCEZ
 Senhora Maria de la Concepcion
 SUAREZ WOLTHERS VAN DER WOLDE
 Senhora Maria Elvira de ASSUMPÇÃO FERRAZ NOVAES
 Senhora Maria Grazia EUGÊNIA MIRONE MESSINA
 Senhora Maria Helena SCURACCHIO BONFIGLIOLI
 Senhora Maria Leonidia TAMM DE FIGUEIREDO
 Senhora Maria de Lourdes OLIVEIRA PASQUA
 Senhora Maria Mercedes LOPES VICENTE DE AZEVEDO

CAVALEIROS E DAMAS DO SANTO SEPULCRO INVESTIDOS AOS 7 DE JUNHO DE 1969

CAVALEIROS DE GRÃ CRUZ:

S. Exa. Governador Roberto Costa de ABREU SODRÉ
S. Exa. Vice-Presidente PEDRO ALEIXO
S. Exa. Almirante de Esquadra
Ministro Augusto Hamann RADEMAKER GRÜNEWALD
S. Exa. Marechal do Ar
Ministro Márcio de SOUZA E MELLO
S. Exa. Governador Francisco NEGRÃO DE LIMA
S. Exa. Embaixador Sérgio Corrêa AFFONSO DA COSTA
S. Exa. Ministro Adroaldo MESQUITA DA COSTA

COMENDADORES:

Aldino PINOTTI
Professor Doutor Alfredo BUZAID
Dr. Amedeu AUGUSTO PAPA
Dr. Antonio AUGUSTO DE MATTOS
Antonio LUIZ DROGHETTI
Dr. Ayrton SYDNEY GUARALDO
Domenico PAGANONI
Elias BRISOLLA FERREIRA
Fayad AIDAR
Francisco BOVINO
Francisco GARCIA BASTOS
Francisco HENRIQUE GIANGRANDE
Giorgio PAGANONI
Revmo. Padre Hugo MUNARI
Dr. João BAPTISTA LEOPOLDO FIGUEIREDO

Revmo. Monsenhor João PAVÉSIO
Dr. José ERMIRIO DE MORAES FILHO
José GUGLIELMO SABINO OMETTO
Dr. José MARIA SAMPAIO CORRÊA
Dr. José NELLO FERRENTINI
Engenheiro Julio AMADEU GIORGI
S. Exa. Ex-Governador Laudo NATEL
Mario FRUGIUELE
Nadir DIAS DE FIGUEIREDO
Olyntho de RIZZO
Onofre DUARTE DO PATEO
Dr. Paulo AUGUSTO DE LIMA
Dr. Pedro ALBERTO GRISOLIA
Engenheiro Roberto MALUF
Engenheiro Roberto PASQUA
Roberto UGOLINI
Rodolfo MARCO BONFIGLIOLI
Salvador MESSINA NETO
Revmo. Monsenhor Sylvio de MORAES MATTOS
Dr. Tácito REMI DE MACEDO VAN LANGENDONCK
Theobaldo DE NIGRIS

DAMAS DE COMENDA COM PLACA:

Senhora Emma Henriette
WILHERMINA DUTRA HAMAN DE LIMA
Embaixatriz Luiza Zilda ARANHA CORRÊA DA COSTA
Senhora Maria do Carmo MEL LÃO DE ABREU SODRÉ
Senhora Maria STUART BRANDI ALEIXO
Senhora Ruth LAIR RIST RADEMAKER
Senhora Zilda ANDRADE DE SOUZA E MELLO

DAMAS DE COMENDA:

Senhora Catarina D'ELIA UGOLINI
Senhora Edith AZEVEDO SOARES GIORGI
Senhora Giovanna MIRONE OMETTO
Senhora Helena BASTOS PASSALACQUA FERREIRA
Senhora Iliana RITA CERON GUARALDO
Senhora Ionice GIFFONI DE LIMA
Senhora Iside Anna LANZARA GRISOLIA
Senhora Ivety HERNANDES FERRENTINI
Senhora Judith ALEXANDRE BUZAID
Senhora Julieta SCARCELLI FRUGIUELE
Senhora Lina SAIGH MALUF
Senhora Liura Carolina LANZARA GIANGRANDE
Senhora Maria Amélia de LACERDA SOARES PAPA
Senhora Maria Aparecida VERGUEIRO VAN LANGENDONCK
Senhora Maria Grazia EUGÊNIA MIRONE MESSINA
Senhora Maria Helena SCURACCHIO BONFIGLIOLI
Senhora Maria Leonidia TAMM DE FIGUEIREDO
Senhora Maria de Lourdes OLIVEIRA PASQUA
Senhora Maria Zilda GAMBA NATEL
Senhora Maridéa de MENDONÇA BASTOS
Senhora Marinha de MOURA PIMENTA
Senhora Neide PORTO AIDAR
Senhora Neyde UGOLINI DE MORAES
Senhora Noemia BASSETTO DROGHETTI
Senhora Onora GOMES DUARTE
Senhora Rita Helena CAMPOS MATTOS
Senhora Rosa FUNES DE NIGRIS
Senhora Silvia BIGATTI PAGANONI

Senhora Maria PEREIRA CESAR SALGADO
Senhora Maria Zilda GAMBA NATEL
Senhora Maridéa de MENDONÇA BASTOS
Senhora Marinha de MOURA PIMENTA
Senhora Neide PORTO AIDAR
Senhora Neyde UGOLINI DE MORAES
Senhora Noemia BASSETTO DROGHETTI
Senhora Odette de SOUZA CARVALHO
Senhora Onora GOMES DUARTE
Senhora Philomena MATARAZZO SUPPLY
Senhora Rita Helena CAMPOS MATTOS
Senhora Rosa FUNES DE NIGRIS
Senhora Silvia BIGATTI PAGANONI
Senhora Vanetty RIBAS VIANNA
Senhora Zaida PEREIRA PERUCHE
Senhora Zaira ROSADO DE CARVALHO

IN MEMORIAM

Ao realizar-se a terceira Investidura de Cavaleiros e Damas do Santo Sepulcro, reverenciamos a memória dos Confrades e Confreiras falecidos:

CAVALEIROS DE GRÃ CRUZ:

S. Exa. Locotenente de Honra Fábio DA SILVA PRADO

S. Exa. Embaixador José CARLOS DE MACEDO SOARES

DAMA DE GRÃ CRUZ:

Senhora Condessa Marina REGOLI CRESPI

GRANDES OFICIAIS:

Alberto BONFIGLIOLI

Professor Doutor Antonio CUOCO

COMENDADORES:

Emilio LANG JUNIOR

Felicio LANZARA

Dr. Francisco de Paula PERUCHE

Giorgio PEDROTTA

Engenheiro Jacques PILON

Manuel de Melo PIMENTA

Max LOWENSTEIN

Dr. Roberto dos SANTOS MOREIRA

Vicente ROSSI

Dr. Wolter WOLTERS VAN DER WOLDE

DAMA DE COMENDA COM PLACA:

Senhora Margarida DE CAMILLIS'

DAMAS DE COMENDA:

Senhora Ada Ippolito PEDROTTA

Senhora Adelina GASPARIAN

Senhora Constança América MARGARIDA RÃO

Senhora Jandyrá CAMPOS DE AZEVEDO SODRÉ

Senhora Lili EBSTEIN LOWENSTEIN

Senhora Maria CONCEIÇÃO DE AZEVEDO FLORENCE

Senhora Teresita SALINAS CUOCO

AOS CAVALEIROS E DAMAS DA ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM

Na história milenar da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém, os fastos da Religião se entrelaçam com os troféus da Cavalaria cristã; e o culto e a defesa do Sepulcro de Nosso Senhor revelam-se inseparáveis da fidelidade e da devoção à Igreja Católica e ao Pontificado Romano, chegando a criar aquela dúplice tradição jerosolimitana e romana, que tornou gloriosa a Ordem perante os séculos e perante os povos cristãos.

O Pontífice PIO XII acrescentou a êste tesouro eloqüentes páginas de honra e de benevolência, que reconduzem a Ordem aos seus tempos melhores, e a colocam em posição de máxima eficiência para corresponder às finalidades nobilíssimas da sua origem e justificar a sua existência nos tempos modernos. E é com profunda satisfação, que tenho a honra de apresentar aos Cavaleiros e às Damas da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém o novo Estatuto da Ordem, que o Santo Padre Pio XII se dignou aprovar com o venerado Breve Apostólico “*Quam Romani Pontifices*”, na festa da Exaltação da Santa Cruz de 1949.

O Documento Pontifício constitui a mais expressiva síntese das características que distinguem êste Estatuto do precedente, aprovado por decreto da Sagrada Congregação do Cerimonial, a 19 de março de 1932; e é índice, porisso, do grande progresso que a Ordem alcançou, com as augustas disposições do Sumo Pontífice Pio XII.

No entanto, parece-me oportuno salientar aos Cavaleiros e Damas do Santo Sepulcro alguns aspectos mais notáveis do novo Estatuto, para que assim a sua interpretação e a sua atração sejam mais reais e mais fecundas.

Em primeiro lugar, o enriquecimento espiritual. Além das indulgências e dos privilégios concedidos à Ordem pela Sagrada Penitencia

Apostólica, que mais visivelmente demonstram o seu caráter essencialmente religioso, as finalidades da Ordem, apresentadas no art. 3, determinaram com precisão seu programa e sua ação, restituindo-lhe integralmente o escopo específico da conservação e da propagação da fé na Palestina, a assistência e o desenvolvimento das Missões do Patriarcado Latino de Jerusalém e a subvenção às suas Obras e Instituições caritativas, culturais e sociais. Ofício e missão confiados, experimentalmente e em parte, à colateral *Obra da Preservação da Fé na Palestina*, que cessa a sua atividade por ter sido absorvida pela mesma Ordem. As Damas do Santo Sepulcro, de modo especial, substituindo as beneméritas Protetoras da Obra citada, nos mesmos lugares em que aquelas exerciam a sua atividade, entrarão em porfia, no seu zêlo pela Ordem, “com iniciativas pessoais” (art. 41).

O mesmo Santo Padre Pio XII, no Breve Apostólico “*Quam Romani Pontifices*”, entrega à Ordem uma missão augusta e indeclinável, ao confiar em que “os atuais Cruzados” ofereçam “a Nós e à Santa Igreja Universal todos aquêles serviços e auxílios, quer espirituais quer materiais, que cada dia mais se mostram oportunos e necessários para a defesa dos Lugares Santos da Palestina e para a sua libertação do domínio e das incursões dos infiéis e dos hereges”. Nunca talvez nos Atos da Sé Apostólica sucederam, em tão breve espaço de tempo, tão numerosos e tão solenes documentos de um mesmo Pontífice e para o mesmo fim, como os que o Santo Padre Pio XII dirigiu ao mundo católico “*Pro Sacris Palestinae Locis*”, solicitando orações e socorros para a terra de Jesus. E é um título de altíssimo privilégio para a Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém ser chamada para enfileirar-se na primeira linha nesta Cruzada de fé, oração e caridade, proclamada por Pio XII, com o ardor apostólico dos Papas das Cruzadas e de Pedro Eremita.

Converge a esta mesma finalidade a austera disciplina que o Estatuto exige dos membros da Ordem para que vivam “a prática da vida cristã”, estejam e apareçam “entre os melhores e mais eleitos membros

da Cristandade”, reunidos “no espírito de verdade, de justiça e de amor, ao brado de *Deus o quer* — prontos a servir, a sacrificar-se como os Cruzados antigos”. (Mensagem Radiofônica de Sua Santidade Pio XII no Natal de 1942).

Não menos preclaros são os privilégios cavaleirescos e heráldicos, com os quais a Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém é enriquecida pelo Estatuto aqui publicado. Mais que todos insigne o privilégio pelo qual: “O Sumo Pontífice nomeia Grão-Mestre da Ordem um Cardeal da Santa Igreja Romana” (Art. 4).

Manifesto humildemente o meu reconhecimento à Santidade do Papa Pio XII por me haver nomeado Grão-Mestre. Abstraindo da minha modesta pessoa, não há quem não veja que prestígio dá à nossa Ordem a restauração dêste instituto, criado desde as origens para as mais insignes Ordens Cavaleirescas e que foi próprio também da Ordem Equestre do Santo Sepulcro, na maior parte de sua história, tanto assim que não poucos Papas, em tempos passados, tiveram a dignidade de Grão-Mestres da Ordem do Santo Sepulcro. Em tempos mais recentes, o Servo de Deus, o Papa Pio X, restaurou em 1907 o Grão-Mestrado do Santo Sepulcro, reservando tal dignidade à pessoa do Papa; Grão-Mestres até 1928 foram também os Pontífices Bento XV e Pio XI.

Hoje o governo da Ordem é confiado pelo Sumo Pontífice a um Cardeal da Santa Igreja Romana. Torna isto mais visível e efetiva a proteção da Santa Sé, permitindo que em todos os lugares do mundo cristão seja oficialmente reconhecida a Ordem, que pelas recentes Letras Apostólicas recebeu também do Sumo Pontífice a própria personalidade jurídica. Por tal motivo mostrou-se necessário o estabelecimento da sede da Ordem em Roma, embora continuando a ser Jerusalém a sede histórica, onde reside o Patriarca Latino com a alta dignidade de Grão-Prior da Ordem, gozando de especiais faculdades quanto à admissão de novos membros e conservando o Livro de Ouro dos Cavaleiros e das Damas do Santo Sepulcro. Além disso, estando as Missões da Palestina sob a jurisdição da Sagrada Congregação para a Igreja Oriental,

o Cardeal Secretário da mesma Congregação é de direito um dos doze Cavaleiros de Colar, de recente instituição, juntamente com o Cardeal Grão-Mestre, com o Cardeal Secretário de Estado de Sua Santidade e com o Patriarca Latino de Jerusalém (Art. 5). O assessor da mesma Sagrada Congregação é, “durante munere”, Grão-Chanceler da Ordem: e investido de tal dignidade assiste ao Cardeal Grão-Mestre no govêrno da Ordem (Art. 11).

A Secretaria de Estado de Sua Santidade é, por sua vez, representada, de direito pelo Prelado Chefe do Protocolo no Conselho da Ordem, que é o órgão consultivo do Cardeal Grão-Mestre no govêrno da entidade. O Cardeal Grão-Mestre, de cinco em cinco anos, designa para o Conselho não mais de seis membros da Ordem que por atividade e competência possam proficuamente prestar seus serviços (Art. 12).

Além dos Cavaleiros de Colar, classe limitada, conferida a personalidades de alta dignidade e de excepcionais benemerências, são instituídas a *Palma da Ordem Equestre do Santo Sepulcro*, para as pessoas de ambos os sexos benfeitoras da Terra Santa e da Ordem (Art. 29), a *Cruz do Mérito da Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém*, de três classes — de ouro, de prata, de bronze — a ser conferida a personalidades distintas de ambos os sexos, mesmo não católicas, beneméritas dos Lugares Santos da Palestina e da Ordem; e a *Concha do Peregrino* para os Cavaleiros e as Damas do Santo Sepulcro que tenham estado como peregrinos na Basílica do Santo Sepulcro de Jerusalém (Arts. 28, 29, 30 e 31).

O novo Estatuto praticamente passa a vigorar no Ano Santo de 1950: e deve ser e será mais firme e gloriosa lei de santificação e de renovação espiritual para todos os generosos Cavaleiros e as piedosas Damas do Santo Sepulcro; será empenhativo código de vida para as suas almas e para os seus corações, para as suas mentes e para as suas obras.

Não um vão e vazio orgulho de uniformes e de insígnias — embora as mais honrosas e meritórias — deve lisonjear aos que o Sumo Pon-

tífice honra com o título de Cruzados: *"hodierni Cruce signati"*. O único orgulho legítimo é aquêlê mesmo que o ardoroso Apóstolo dos gentios inculcava aos Gálatas: *"Nos autem gloriari oportet in cruce Domini nostri Jesu Christi"* (Gal., 6). A única glória é a de sermos e de nos mostrarmos dignos, perante Deus e os homens, de militarmos sob as Insígnias de Cristo Ressuscitado, Que, sôbre o Sepulcro vazio, vencendo a morte, ergue o Vexilo Cruzado da salvação, da vida e da ressurreição: *"In quo est salus, vita et resurrectio nostra"*.

S. Onofre no Janículo, Natal de 1949, início do Ano Santo

N. CARD. CANALI

Grão-Mestre

da Ordem Equestre

do Santo Sepulcro de Jerusalém



EQUESTRIS ORDINIS SANCTI SEPULCRI HIEROSOLYMITANI MAGNUM MAGISTERIUM

A Sua Beatitude o Patriarca Grão Prior,

A Suas Excelências os Senhores Locotenentes,

Aos Ilustríssimos Senhores Delegados Magistrais,

*Aos Excelentíssimos e Reverendíssimos Grão Priores e Grão
Priores Coadjutores das Locotenências e das Delega-
ções Magistrais,*

*Aos Ilustríssimos Senhores Conselheiros das Locotenências e
das Delegações Magistrais,*

*Aos Ilustríssimos Senhores Presidentes das Secções e aos Ilus-
tríssimos Senhores Delegados e Regentes das Delega-
ções locais,*

*Aos Excelentíssimos e Reverendíssimos Priores das Secções
e aos Excelentíssimos e Reverendíssimos Priores das
Delegações locais,*

*Aos Ilustríssimos Senhores Conselheiros das Secções e aos
Ilustríssimos Senhores Conselheiros das Delegações
locais:*

Sinto-me feliz em anunciar que o Santo Padre, sempre atento ge-
nerosamente ao bem da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jeru-
salém e com o intuito de lhe assegurar a permanência, o desenvolvi-
mento e o sucesso, acolheu benèvolmente a proposta que lhe fiz e se
dignou outorgar à Ordem novos instrumentos necessários ao incremento
e ampliação de suas atividades.

Reconhecida a oportunidade de elaborar “um instrumento jurídico
mais adequado ao renovado ímpeto da atividade da Ordem”, (carta
endereçada pela Secretaria de Estado de Sua Santidade a 6 de junho
de 1967), visando melhor adaptar a estrutura de nossa Ordem às exi-

gências do tempo, no espírito e segundo os ensinamentos do Concílio Ecumênico Vaticano II, foi estabelecido um novo “Estatuto” da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém, aprovado pelo Santo Padre Paulo VI pelo ato soberano de 19 de novembro de 1967.

A soberana aprovação de Sua Santidade, concedida “ad experimentum” por um triênio, foi-me comunicada pelo rescripto de 21 de novembro de 1967 e dela dei conhecimento ao Grão Magistério da Ordem, em reunião de 14 de dezembro de 1967.

A Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém é de ora em diante dirigida e disciplinada pelo novo “Estatuto”, há pouco outorgado, aprovado e sancionado por Sua Santidade Paulo VI, em substituição ao precedentemente decretado por Sua Santidade João XXIII, de veneranda memória, aos 8 de dezembro de 1962.

Todos os Cavaleiros e Damas da Ordem receberão certamente com alegria o ato pródigo e paternal de Soberana benevolência de Sua Santidade Paulo VI e certamente empenhar-se-ão em observar integralmente o novo “Estatuto” (do qual envio um exemplar em língua italiana, esperando fazê-lo em breve, quanto a exemplares das traduções em outras línguas).

Vossas Excelências e Senhorias Ilustríssimas queiram de ora em diante observar, em sua obra tão férvida e benemérita, as novas disposições estatutárias, cujo obrigatório e empenhante conteúdo é expresso em forma orgânica e clara, de fácil consulta e segura interpretação.

Assim sendo, resalto ante Vossas Excelências e Vossas Senhorias Ilustríssimas, em breve resumo, que o novo Estatuto possui, entre outros, os seguintes característicos:

— Adapta-se, na mais fiel complacência, aos ensinamentos do Concílio Ecumênico Vaticano II, na mais absoluta fidelidade ao Romano Pontífice.

— Definindo e consagrando a finalidade e as diretrizes da Ordem de melhor forma, mais ampla e mais conforme ao tempo, reafirma o empenho fundamental da Ordem, de zelar pela conservação e propa-

gação da Fé na Terra Santa; consagra o empenho de sustentar os direitos da Igreja Católica na Terra Santa e exalta o desejo de aumentar, entre os membros da Ordem, a prática da vida cristã, com a participação ativa nas obras e nas atividades religiosas, espirituais, sociais e de apostolado, em comunhão entre todos os seus membros.

— Confirma a personalidade jurídica da Ordem e reafirma o princípio fundamental de que a Ordem, cujo Cardeal Grão Mestre é nomeado pelo Sumo Pontífice, está sob a proteção da Santa Sé.

— Assegura, com a instituição dos “Assessores”, de aprovação pontifícia, a continuidade na direção da Ordem, em caso de impedimento do Cardeal Grão Mestre.

— Considerando o grande desenvolvimento da Ordem atualmente, credencia o governo central, seja aos fins de uma unidade mais segura, quanto ao enderêço, programação e direção, seja aos fins de uma coordenação mais perfeita, harmônica e unitária das atividades das organizações periféricas dependentes, àgilmente articuladas e unitariamente dirigidas e disciplinadas.

— Com a instituição da Presidência do Grão Magistério, cria estrutura de governo forte, ágil e eficiente; com o alargamento da composição do Grão Magistério e com a instituição das Comissões, imprime uma colaboração mais ampla, uma operosidade mais intensa e maior representação, prestigiosa e internacional; com a participação na Consulta — na qualidade de membros de direito — de todos os Locotenentes Nacionais e Delegados Magistrais, reafirmada a natureza internacional da Ordem, permite aos organismos periféricos a possibilidade de melhor se manifestarem, facilitando aos órgãos centrais e de modo especial à Presidência do Grão Magistério, governo mais perfeito da Ordem.

— Confere novo prestígio a toda a Ordem, dando-lhe estrutura e instrumentos propícios ao desenvolvimento de sua nobre e eminente atividade religiosa, espiritual, caritativa, social e de apostolado.

* * *

Sinto-me feliz, outrossim, em comunicar que, cumprindo as normas contidas no Estatuto e de acôrdo com a faculdade que êste me concede:

nomeei ASSESSOR a S. E. Revma. Monsenhor Diego VENINI, Arcebispo Titular de Adana,

e nomeei, para comporem a Presidência do Grão Magistério:

1) Sua Excelência o Cav. de Gr. Cruz Nicolò RIZZI, de Genebra, com o encargo de GOVERNADOR GERAL DA ORDEM.

2) Sua Excelência o Cav. de Gr. Cruz, adv. Carlo Maria LATUADA, de Milão, com o encargo de VICE-GOVERNADOR GERAL DA ORDEM.

3) Ilustríssimo e Revmo. Monsenhor Giovanni CAZZANIGA, de Roma, com o encargo de GRÃO CHANCELER DA ORDEM.

É GRÃO PRIOR DA ORDEM Sua Beatitude Monsenhor Alberto GORI.

É confirmado LOCOTENENTE GERAL DA ORDEM Sua Alteza Sereníssima o Príncipe Dom Carlos Ludovico GONZAGA DE VESCOVADO. Continuam naturalmente em exercício os demais Dignitários atualmente componentes do Grão Magistério.

Profundamente e devotamente grato ao Santo Padre Paulo VI, pela soberana outorga do nôvo Estatuto, tendo inteira fé que, com a esclarecida direção dos Órgãos Centrais da Ordem, com a intensa, inteligente e disciplinada atividade das Organizações periféricas e com a responsável colaboração de todos os seus membros, a Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém, continuando em sua rota gloriosa e sãbiamente regulada pelas normas contidas no nôvo Estatuto, há pouco providamente sancionado por Sua Santidade Paulo VI, acrescerá e intensificará a sua preciosa tarefa, ao serviço da Igreja.

Com êste confiante augúrio, subscrevo-me, com particular consideração,

devotíssimo,

† Eugênio Card. TISSERANT.

Roma, 27 de janeiro de 1968.

LOCOTENENTES DA
ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO
DE JERUSALÉM

A L E M A N H A

Grão Prior-Regente:

S. Exa. Revma. Dom Wilhelm CLEVEN, Gr. Of.,
Bispo Titular de Sasima
Burgmaner 5 — COLONIA.

A R G E N T I N A

Delegado:

Adv. Pedro Luiz PICCALUGA, Gr. Of.
Calle Charcas 1560 — BUENOS AIRES.

Á U S T R I A

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Erwin DOMANIG

S A L S B U R G O

Locotenente:

S. Exa. Adv. Julius SCHUSTER, Com.
Am Hof 13 — 1010 VIENA.

B É L G I C A

Locotenente (In Memoriam):

S. Exa. Conde Thierry de Limburg STIRUM, Cav. de Gr. Cr.
Château de Huldenberg -- BRABANT.

B R A S I L

Locotenência do Rio de Janeiro

Grão Prior — Regente:

S. Exa. Revma. Dom Ottone MOTTA, Gr. Of.,
Bispo de CAMPANHA, (Estado de Minas Gerais).

Locotenência de São Paulo

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr.
Antonio Benedicto MACHADO FLORENCE
Rua General Jardim, 662, apart. 43 — SÃO PAULO.

LOCOTENENTE:

S. Exa. Embaixador Prof. Dr. Ernesto de MORAES LEME
Rua Tupi, 425 — SÃO PAULO.

C A N A D Á

Locotenência de Montreal

Locotenentes de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Émile GROTHÉ
1335 Scarboro Road - Ville Mont-Royale 16 - MONTREAL.

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Eugène THIBAUT
4070 bd La Salle - VERDUN 19, P. Q.

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. Antoine CHARLEBOIS
311 Riverside Drive, apart. 10
ST. LAMBERT (Comté Chambly - Québec).

Locotenência de Québec

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. Joseph RACINE
43 - 1/2 des Remparts - QUÉBEC 4, P. Q.

Locotenência de Toronto

Locotenente de Honra:

S. Exa. Gr. Of. Howard McNAMARA
1145 Yonge Street - TORONTO 7 (Ontario).

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. John FRANCIS LEDDY
University of Windsor - WINDSOR (Ontario).

C O L Ô M B I A

Locotenentes de Honra:

S. Exa. Gr. Of. Dr. Jesus CASAS MANRIQUE
Carrera 15 - 29/27 - BOGOTÁ.

S. Exa. Gr. Of. Alvaro SAENZ CAMACHO
Apartado 240 - BOGOTÁ.

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. Adv. Dr. Bernardo J. CAYCEDO
Apartado Aéreo 7292 - BOGOTÁ.

E S P A N H A

Locotenência de Aragão, Catalunha e Baleares

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Joaquin BUXÓ DE ABAIGAR,
Marquês de Castell-Florite
Calle Angli 2 - BARCELONA 17.

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. Carlos de Godó y Valls
Pelayo 28 - BARCELONA.

Locotenência de Castela e Leão

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Adv. Joaquin BAU Y NOLLA
Calle General Sanjurjo 58 - MADRID.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Southern Lieutenancy

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Philip C. B. LAUINGER
TULSA 1, (Okla.).

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. John Joseph CRAIG
1113 Sunset Drive
TULSA 14, (Okla.).

Eastern Lieutenancy

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Frank M. FOLSOM
30 Rockefeller Plaza
NEW YORK 20, N. Y.

Northern Lieutenancy

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Col. Jo Zach MILLER III
708 East 47 th Street
KANSAS CITY, (Mo.).

E Q U A D O R

Delegado:

S. Exa. Senador Vicente NORERO Y DE LUCCA, Gr. Of.
V. N. Casilla 5418 - GUAYAQUIL.

F I L I P I N A S

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. José Maria DELGADO
10 Quezon Road - S. Francisco al Monte - QUEZON CITY.

F R A N Ç A

Regente ad interim:

Gr. Of. Denys FRANÇOIS DE SALES, Marquis d'Anselme
32, Avenue Georges Mandel - PARIS, XVI.

G U A T E M A L A

Regente:

Com. Dr. Carlos Asensio Wunderlich
Avenida La Reforma 6-20 - GUATEMALA, 9.

H O L A N D A

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Laurentius NICOLAS DECKERS
89 Louise de Colignystraat - HAIA.

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Henry A. M. LEMPERS
Zeekant 101 - SCHEVENINGEN.

HONG KONG E EXTREMO ORIENTE

Regente:

Cav. Dr. Georg SPECHT
Seaview Mansion 34 - Kennedy Road
Block A, 12th Floor - HONG KONG.

I N G L A T E R R A E G A L L E S

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. James WALSH
3, Bullingham Mansions - Pitt Street - Hensington
LONDRES, W. 8.

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Francis HENRY FORMBY
"Wyecroft" 3, Wilmslow Avenue
WOODBIDGE, Suffolk.

I T Á L I A

Locotenência Setentrional

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. Prof. Orio GIACCHI
Corso Matteotti 11 - MILÃO.

Locotenência para a Itália Central

Regente ad interim:

Cav. de Gr. Cr. Adv. Urbano CIOCCETTI
Via Cadlolo 21 - ROMA.

Locotenência para a Itália Meridional

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Colar ao Mérito
Cav. de Gr. Cr. Caetano GIUGLIANO
Via F. Torraca 71 - NAPOLES.

M É X I C O

Locotenente:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Juan LAINÉ
Calle Francisco Pimental 101 - MÉXICO.

M Ô N A C O

Delegado:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. César CHARLES SOLAMITO
Bd Jardin Exotique 48 - MÔNACO.

PATRIARCADO LATINO DE JERUSALÉM

Grão Pior:

Sua Beatitude Monsenhor Alberto GORI, O. F. M.
P. O. Box 4152 - JERUSALÉM.

P O R T U G A L

Grão Prior de Honra:

Sua Eminência Cardeal Dom Manuel Gonçalves CEREJEIRA,
Patriarca de Lisboa.
Campos dos Mártires da Pátria 45 - LISBOA.

S U I Ç A

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Dr. Hans Schnyder de WARTENSEE
Museggstrasse 30 - LUCERNA.

Locotenente:

S. Exa. Gr. Of. Joseph SCHMIDLIN
Felsenstrasse 38 - SÃO GALL C.

U G A N D A

Locotenente de Honra:

S. Exa. Cav. de Gr. Cr. Marquês Franco Dompé
Via S. Martino, 12 - MILÃO.



ÊSTE OPÚSCULO É UMA CONTRIBUIÇÃO
DE
LANZARA S. A. — GRÁFICA-EDITÔRA
AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, 1455

SÃO PAULO, 7 DE JUNHO DE 1969